

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 301 /2025**

**Adote medidas para limpeza de terreno localizado na esquina da Rua Paulo Bregaro, em frente ao número 222, na Vila Bancária.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o vereador recebeu algumas reclamações de diversos terrenos em situação de mato alto e acúmulo de lixo;

**Considerando que**, estamos vivenciando epidemia de dengue, com centenas de casos confirmados e até óbitos confirmados no município e o acúmulo de lixo e mato alto são propícios para criadouros do mosquito e proliferação da doença e outros vetores;

**Considerando que**, compete ao poder público a fiscalização da ordem e o cumprimento do Código de Posturas e assim, zelar pelo bem comum e que tais irresponsabilidades de proprietários não caiam sobre os demais cidadãos;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para limpeza de terreno localizado na esquina da Rua Paulo Bregaro, em frente ao número 222, na Vila Bancária.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de fevereiro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador